



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

### **INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM**

#### **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.**

Aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste Tribunal - CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Avaliação da listagem de eliminação de documentos da 46ª ZE (Águia Branca) Processo SEI Nº 0002143-43.2023.6.08.8046;
2. Avaliação da listagem de eliminação de documentos da 53ª ZE (Serra) Processo SEI Nº 0002496-62.2023.6.08.8053; e
4. Avaliação da listagem de eliminação de documentos da Secretaria (Sede) Processo SEI Nº 0002702-41.2023.6.08.8000

O Presidente da CPAD, Sr. André Luiz Ataide, deu início aos trabalhos de avaliação das listas de descarte, começando pela listagem da 53ª ZE, seguida pela listagem da 46ªZE.

Feitos os batimentos necessários, foi confirmado que as propostas de eliminação de documentos apresentadas pela 53ª ZE e pela 46ª ZE, atendiam aos prazos de guarda estabelecidos nas fases corrente e intermediária. Assim, a Comissão autorizou a unidade de arquivo a dar seguimento às demais etapas do processo de eliminação dos documentos listados.

Superada a etapa anterior de análise das listagens dos Cartórios, a Comissão iniciou a análise da listagem da Secretaria do TRE-ES.

Os integrantes da Comissão levantaram questionamento quanto à eliminação de alguns tipos documentais listados, pois em alguns casos, o critério estabelecido para a contagem do prazo de guarda é o Julgamento das contas e o Relatório de gestão do Tribunal. O presidente da Comissão acessou a página do Tribunal na internet, em Transparência e Prestação de Contas/ Prestação de contas ao TCU, não sendo encontrados os relatórios e julgamento de contas mais antigos. Nesse sentido, ficou decidido que, o processo de descarte de documentos seria encaminhado para o Controle Interno, objetivando maiores detalhes quanto ao julgamento das contas e relatórios de gestão, objetivando maior precisão na contagem do prazo de guarda.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

**Presentes os membros:** André Luiz Ataide (Presidente), Lucineti Delarmelina Costa, Joelma Savergnini, Jaqueline Magalhães Nunes, Bueno Borges de Souza, Lawrence Roletto da Silva, Wagner Simor Lovati, Patrick Nascimento Siqueira, Célio

Vivas Cosme, Rejane Werlang Marchiori.

**Ausentes:** Alfredo Andrade dos Santos Junior, Islênia Beatriz Costa Freire, Josiani Zanotelli Bueno, Patricia Marques da Silva Nascimento, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Patrícia do Valle Vieira.

**Convidados:** Hariane da Silva Pimentel (Servidora do Cartório da 53ª ZE);



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE, Analista Judiciário**, em 18/05/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 18/05/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMELENA, Técnico Judiciário**, em 18/05/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MAGALHAES NUNES, Assessora Técnica - CRE/ES**, em 18/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE ROLETTA DA SILVA, Analista Judiciário**, em 18/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO VIVAS COSME, Chefe de Seção**, em 18/05/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA SAVERGNINI, Oficial de Gabinete**, em 18/05/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SIMOR LOVATI, Chefe de Cartório**, em 19/05/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE WERLANG MARCHIORI, Técnico Judiciário**, em 19/05/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 19/05/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958988** e o código CRC **ED75B9D6**.